

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**AGENTES DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - EDITAL Nº 002/2011**

O Secretário do Planejamento do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para a função de Agente de Desenvolvimento Territorial, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2012.
2. Convocar os candidatos aprovados na 1ª colocação de cada Território de Identidade para, até o dia 09 de março de 2012, entregarem pessoalmente ou enviarem via SEDEX, para a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria do Planejamento, localizada na 2ª avenida do CAB, nº 250, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, CEP 41.745-000, os seguintes documentos:
  - a) cópia autenticada do RG e CPF;
  - b) cópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação nas 02 (duas) últimas eleições;
  - c) cópia autenticada da folha da CTPS onde conste o nº do registro e do registro do PIS/PASEP;
  - d) cópia autenticada da comprovação de escolaridade de nível superior;
  - e) cópia autenticada do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
  - f) cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
  - g) cópia autenticada do RG ou Certidão de Nascimento dos dependentes, se houver;
  - h) cópia autenticada de comprovante de residência;
  - i) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
  - j) Declaração de Bens;
  - k) cópia de extrato bancário, cartão magnético ou outro documento com indicação de agência bancária e conta corrente do Banco do Brasil;
  - l) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, com base nos seguintes exames: Hemograma completo, Glicemia, Sumário de Urina, Parasitológico de Fezes, Raio-X de Tórax (PA) com Laudo, PSA (a partir dos 40 anos de idade), Eletrocardiograma com Laudo (a partir dos 40 anos de idade), Mamografia com Laudo (mulheres a partir dos 40 anos), Acuidade Visual;
  - m) cópia dos exames apresentados ao Médico do Trabalho.

Salvador, 29 de fevereiro de 2012.

**ZEZÉU RIBEIRO**  
Secretário do Planejamento